



DESPACHO:

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 3690/2024

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de *Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção predial, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município*, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, com proposta de R\$ 412.357,70 (quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), a empresa licitante **ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 60.122.306/0001-42**, os lotes nº 04, 05, 16, 17, 18, 76, 77, 101, 102 e 103, com proposta de R\$ 8.648,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a empresa licitante **INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ: 05.117.514/0001-15**, os lotes nº 09, 12, 14, 15, 28, 30, 31, 33, 37, 54, 90, 91 e 106, com proposta de R\$ 6.381,50 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a empresa licitante **RALTEC ELETRO AUTOMOÇÃO LTDA – CNPJ: 13.338.581/0001-18**, o lote nº 21, com proposta de R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais), a empresa licitante **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 39.983.511/0001-06**, o lote nº 85, com proposta de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), a empresa licitante **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 13.460.002/0001-05**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 12 de dezembro de 2024.

Gilberto Tobias Domingues
- Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente –